



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 4/2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.001864/2026-90

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2026.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.386/2024, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Convênio ECTI Nº 01/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, a Fundação Guimarães Duque - FGD e o Nosso Atacarejo Comércio de Genero Alimentícios LTDA , o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**UFERSA DEV - Desenvolvimento de agentes inteligentes ao Grupo Nosso Atacarejo**", pelo processo de Nº 23091.018454/2025-1 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walber José Adriano Silva para ser responsável, pela coordenação do termo em referência;

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 14:54)
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **ed6d2740dc**